



QUESTÃO DE ÉTICA

A ÉTICA É INEGOCIÁVEL: UM VALOR ESTRATÉGICO

**EBSERH
É MEC**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÉTICA E PROFISSIONALISMO

O Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal

acabou de completar seu 28º aniversário. Aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, o documento representa grande avanço para a Administração Pública federal: a efetivação de uma série de medidas para a profissionalização do serviço público.

A edição da norma foi uma resposta aos anseios da sociedade e ao movimento de organismos internacionais contra corrupção, em um contexto marcado por escândalos e confusão entre interesses público e privado. Nesse cenário, era imprescindível que um elevado padrão de conduta ética fosse estabelecido e praticado.

No Decreto, há informações importantes sobre o comportamento esperado no exercício da função pública. Ao introduzir a ideia de profissionalismo, a postura dos servidores é ressignificada, sendo-lhes exigido cuidado e zelo no desempenho do seu trabalho. É exatamente o descrito no inciso XIV, alínea 'b', do Código:

“XIV - São deveres fundamentais do servidor público: [...]

b) exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, [...] com o fim de evitar dano moral ao usuário.”

Sob essa inspiração, o **Código de Ética e Conduta da Ebserh** reforça a ideia de profissionalismo da seguinte forma:

Art. 10. São responsabilidades e deveres do colaborador:

VI. cumprir as tarefas relativas ao seu cargo e aos trabalhos que lhe forem confiados, sempre com critério, segurança, agilidade e confidencialidade, escolhendo, sempre, quando estiver diante de duas opções, a que garanta a lisura de sua atuação na Ebserh;



Pensando no dia a dia, agir com profissionalismo pode ser um verdadeiro desafio. Parece haver mais serviço que colaboradores, mais demandas que tempo ou recursos.

Para incentivar a Administração a buscar soluções mais eficientes e eficazes para os problemas que se propõe a enfrentar, o Código de Ética oferece a motivação e os princípios para nortear a gestão pública e a jornada dos servidores.

Também aqui na Ebserh temos uma Comissão de Ética que está à disposição para ajudá-los nessa caminhada.

Que tal conhecer-nos melhor? Acesse nossa página! [<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/governanca/etica-e-integridade>]

comissao.etica@ebserh.gov.br

VOCÊ SABIA?

É VEDADO AO COLABORADOR PROVER INFORMAÇÕES OU DADOS FALSOS COM A FINALIDADE DE SER ADMITIDO EM EMPREGO, CARGO, OU, AINDA, OBTER PROMOÇÃO OU VANTAGEM PESSOAL OU SALARIAL.

[CÓDIGO DE ÉTICA, ART. 11, INCISO XII - ACESSE AQUI]